



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2023 – L
Pregão eletrônico SRP Coren-PI nº 08/2023

Na data consignada abaixo o Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN/PI, entidade fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei nº. 5.905, de 12/07/1973, com sede na Rua Magalhães Filho nº 655, Centro/Sul, CEP 64001-350, Teresina/PI, CNPJ nº. 04.769.874/0001-69, representado, neste ato, por seu Presidente Dr. **ANTÔNIO FRANCISCO LUZ NETO**, brasileiro, casado, Enfermeiro, portador do CPF nº 010.292.703-09 e registro no COREN/PI nº 313978-ENF e sua Tesoureira **LEONE MARIA DAMASCENO SOARES**, brasileira, Enfermeira regularmente inscrito no COREN – PI, sob o nº 487123-TE, portadora do CPF nº 341.185.513-49, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, de outro lado a empresa **L F DA SILVA PRODUTOS E SERVICOS** com sede no Conjunto Bela Vista 2, número 2, quadra 9, bairro Bela Vista, Teresina-PI CEP: **64.030-020**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **45.051.801/0001-14**, neste ato representada por seu representante legal, Sr **LEONARDO FERNANDES DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, identidade nº 3556.157 SSP-PI e CPF 061.116.063-36, abaixo assinado, de conformidade com os poderes que lhe são conferidos e que constam do seu Contrato Social, acordam proceder, nos termos das Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023, com suas alterações posteriores, bem como do Edital de Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços dos serviços descritos no Termo de Referência, Anexo II do Edital, com seus respectivos preços unitários e totais.

CONDIÇÕES GERAIS

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é registro de preços para contratação de empresa especializada para a eventual aquisição de materiais de escritório e serviços gráficos com a produção dos impressos para garantir suprimento de materiais para reposição e manutenção do atendimento interno da Sede e das diversas unidades do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



2. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

2.1. As condições técnicas e específicas para execução do objeto estão fixadas no Termo de Referência, anexo II do Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN/PI será o Órgão Gerenciador, sendo, portanto, o responsável pela condução da licitação e gerenciamento da Ata de Registro de Preços (ARP).

3.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.3. A Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento, ficando os fornecedores nela incluídos obrigados a celebrar as ordens de fornecimento ou contratos que advierem nas condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.

3.4. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos descritos no item 8 do termo de referência.

3.5. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

3.5.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

3.5.2. É facultado ao Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art.20 do Decreto nº 11.462/2023.



3.6. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 21 do Decreto n.º 11.462/2023.

3.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

3.8. Será realizada periodicamente pesquisa de mercado visando a comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

3.9. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21 ou no artigo 25 do Decreto n.º 11.462/2023.

3.9.1. Nessa hipótese, o Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.10. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.10.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.10.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.11. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

3.11.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.11.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



3.12. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.13. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.13.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

3.13.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.13.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.13.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.14. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

3.14.1. Por razão de interesse público; ou

3.14.2. A pedido do fornecedor.

3.15. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Conselho Regional de Enfermagem do Piauí-Coren/PI fará o devido apostilamento da Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

3.16. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será encerrada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pela contratação da totalidade do objeto nela registrado.

4. DOS VALORES REGISTRADOS

4.1. Os valores dos itens do fornecedor deste registro de preços são os que seguem:



GRUPO 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL ALCALINO ultra branco; tipo: A4 75g/ m ² ; formato: 21x29,7cm; Resma com 500 folhas.	Resma	1.000	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00
02	PAPEL , ideal para impressão de convites , certificados, etc, no formato A4 (210mm x 297mm), vergê, na cor branco, 180g/m ² , pacote com 50 fls. Marca de Referência: Filipaper ou similar	pacote c/50fls	05	R\$ 16,99	R\$ 84,95
03	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO , ideal para uso em logomarcas e brindes, no formato A4 (210mm x 297mm), na cor branco brilhante, 130g/m ² , pacote com 20 fls.	pacote c/20fls	03	R\$ 13,61	R\$ 40,83
Valor Total do Grupo 01					R\$ 26.125,78

GRUPO 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA , para grampear no mínimo 25 folhas, trilho com capacidade mínima para 150 grampos 26/6. Profundidade mínima de grampeamento de 60mm, bigorna a de duas funções. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Deve apresentar o corpo todo em metal e apoio anatômico emborrachado. Cor: preto. Não serão aceitos grampeadores fabricados em material plástico ou qualquer outro material não metálico. No	unid	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00



	momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes.				
05	SACO PLÁSTICO ofício com 04 furos, espessura médio , tamanho 240x330mm, cada pacote deverá conter 100 folhas. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade.	Pacote com 100 folhas	50	R\$ 45,60	R\$ 2.280,00
06	COLA BRANCA ESCOLAR: instantânea, para uso em escritório , embalagem com 90 g. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade. Deverá apresentar no momento da entrega, prazo de validade maior que 80% do estabelecido pelo fabricante.	unid	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50
07	COLA BRANCA BASTÃO: instantânea, para uso em papel, cartões e fotos ; embalagem com 36g. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade. Deverá apresentar no momento da entrega, prazo de validade maior que 80% do estabelecido pelo fabricante. Marca de referência: Bic, Faber Castel, Leo&Leo ou similar.	unid	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
08	CLIFE, tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa deverá conter 100 cliques. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade. Marca de Referência: ACC ou similar	caixa	150	R\$ 3,70	R\$ 555,00



09	CLIQUE, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa deverá conter 25 cliques. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade. Marca de Referência: ACC ou similar	caixa	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
10	PASTA SUSPensa COM HASTE DE PLÁSTICO , removível, visor e etiqueta branca, medida: 361x0x240mm. características adicionais: Visor/haste/cabide/gancho plástico nas extremidades. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade.	unid	300	R\$ 2,99	R\$ 897,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA , material: acrílico transparente, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: fina , cor tinta: preta, características adicionais: corpo sextavado e tampa ventilada. Caixa com 50 unidades . No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade. Marca de referência: Bic ou similar	caixa	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
12	CANETA HIDROGRÁFICA , tipo pincel atômico, com ponta de feltro retangular chanfrada, espessura mínima de escrita de 4.00 mm, tinta permanente à base de álcool, corpo cilíndrico em plástico com identificação da marca, adequada para escrita em papelão, nas cores azul ou preta. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a	unid	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00



	embalagem original contendo externamente dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade.				
13	CANETA FIXA COM CORRENTE – Corpo: em alumínio polido, no formato cilíndrico. Ponta: material da ponta em latão ou aço inoxidável, com esfera de tungstênio, tipo escrita média. Tinta: na COR AZUL , atóxica, em quantidade para escrita com duração entre 2.000m e 3.000m, com refil/ carga substituível. Corrente ou Cabo de Aço: com extensão mínima de 50 cm, constituídos em alumínio ou aço, ligando a caneta à base. Base: constituída em alumínio ou aço, possuindo em sua parte inferior, fita adesiva dupla face para fixação e superfícies de mesas, balcões, etc. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade.	unid	10	R\$ 23,50	R\$ 235,00
14	ELÁSTICO (liga) de borracha natural, cor amarelo, pacote com 100g e cada pacote deve conter aproximadamente 100 unidades de elástico, tamanho nº 18. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade.	pacote	100	R\$ 3,89	R\$ 389,00
15	GRAMPO 26/6 para grampeador: em arame galvanizado de alta resistência, caixas com 5000 unidades. Deve possuir camada controlada de adesivo e pontas afiadas para maior resistência e maciez na hora de grampear. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem	caixa	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00



	do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. Na hipótese de haver prazo de validade determinado, este, no momento da entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante.				
16	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA: cor AZUL montável, em polipropileno com espessura mínima de 2,2 a 2,5 mm, medindo no mínimo 350 x 130 x 24,50 mm, montadas (serão aceitas variações de 10 mm para mais); Encaixe de montagem fácil, por dobras internas inteiriças e laterais. Entregar desmontadas embaladas em pacotes. Deve apresentar a marca do fabricante impressa no corpo.	unid	1.250	R\$ 6,99	R\$ 8.737,50
17	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA: cor VERMELHA montável, em polipropileno com espessura mínima de 2,2 a 2,5 mm, medindo no mínimo 350 x 130 x 24,50 mm, montadas (serão aceitas variações de 10 mm para mais); Encaixe de montagem fácil, por dobras internas inteiriças e laterais. Entregar desmontadas embaladas em pacotes. Deve apresentar a marca do fabricante impressa no corpo.	unid	300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
18	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA: cor VERDE montável, em polipropileno com espessura mínima de 2,2 a 2,5 mm, medindo no mínimo 350 x 130 x 24,50 mm, montadas (serão aceitas variações de 10 mm para mais); Encaixe de montagem fácil, por dobras internas inteiriças e laterais. Entregar desmontadas embaladas em pacotes. Deve apresentar a marca do fabricante impressa no corpo.	unid	750	R\$ 6,99	R\$ 5.242,50
19	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA: cor CINZA montável, em polipropileno com espessura mínima de 2,2 a 2,5 mm, medindo no mínimo 350 x 130 x 24,50 mm, montadas (serão aceitas variações	unid	700	R\$ 6,99	R\$ 4.893,00



	de 10 mm para mais); Encaixe de montagem fácil, por dobras internas inteiriças e laterais. Entregar desmontadas embaladas em pacotes. Deve apresentar a marca do fabricante impressa no corpo.				
20	CANETA MARCA TEXTO GEL , tinta em resina termoplástica, resistente à luz, em cor Fluorescente (verde/amarelo/rosa) . A caixa deverá conter 12 unidades.	caixa	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
21	PASTA TIPO A-Z : com capa externa em cartão plastificada, espessura de 1,7 mm e visor plástico na lombada. Lombo largo de 80 mm. Medidas da pasta: 280 mm de largura e 350 mm de altura; mecanismo de presilhas e trava de fechamento cromados (alavanca e 02 argolas) com sistema de encaixe de alta precisão. Cor: grafite ou preto. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade. Marca de Referência: Frama	unid	600	R\$ 17,50	R\$ 10.500,0 0
22	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA : de polipropileno, medindo no mínimo 45mmx45m e máximo 50mmx50m. Deverá apresentar a marca do fabricante impresso no tubete. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. Na hipótese de haver prazo de validade determinado, este, no momento da entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante.	unid	150	R\$ 4,98	R\$ 747,00
23	FITA ZEBRADA, Fita Segurança Isolamento Amarela/Preta Zebrada , faixa amarela e preta com 200 metros de comprimento. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. Na hipótese de	unid	05	R\$ 18,00	R\$ 90,00



	haver prazo de validade determinado, este, no momento da entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante.				
24	GRAMPO ENCADERNADOR (BAILARINA): tipo espelho ou macho e fêmea, em Polipropileno Injetado branco, dispostos em pacotes contendo 50 pares. Os grampos devem apresentar as seguintes medidas aproximadas: 195mm x 7mm x 58mm. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade. Marca de referência: Dello ou similar	pacote c/50	20	R\$ 14,99	R\$ 299,80
25	ALMOFADA na cor preta (utilizado para molhar carimbo), com identificador da cor de tinta sobre a tampa. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade.	unid	10	R\$ 8,89	R\$ 88,90
26	TINTA PARA CARIMBOS automáticos, a base de água, no mínimo com 30 ml na cor preta. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade.	unid	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
27	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ideal para manusear papéis: atóxico, com ação germicida, que não engordure os papéis e não resseque a pele. Embalagem plástica redonda contendo no mínimo 12g do produto. A embalagem deve apresentar a marca do produto, descrição, quantidade e outras informações pertinentes. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. Na	unid	24	R\$ 4,35	R\$ 104,40



	hipótese de haver prazo de validade determinado, este, no momento da entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante.				
28	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA (duas bandejas) no tamanho ofício – horizontal – articulável injetada em poliestireno – cristal/incolor – dimensões comprimento 370 mm, largura 255 mm, altura 210 mm – fabricação dello ou similar de igual ou superior qualidade – com certificado do inmetro – validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega.	unid	20	R\$ 46,00	R\$ 920,00
29	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA (três bandejas) móvel. Caixa articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício. Medidas aproximadas: 355 x 253 x 120 mm – fabricação dello ou similar de igual ou superior qualidade – com certificado do inmetro – validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	unid	20	R\$ 68,55	R\$ 1.371,00
30	LIVRO DE PROTOCOLO DE ENTREGA OU RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS COM APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS: capa e contracapa dura na cor azul ou verde, lombada costurada, papel apergaminhado, medindo aproximadamente 153mm x 216mm. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes.	unid	20	R\$ 14,76	R\$ 295,20
31	BLOCO DE NOTA AUTOADESIVA REPOSICIONÁVEL – PEQUENO , medindo 38x50mm, pacote com 4 blocos (coloridos) de 100 folhas cada, com alta capacidade de colagem . Deverá apresentar, no momento da entrega, prazo de validade maior que 80% do estabelecido pelo fabricante. Deverá estar bem acondicionado e	pacote	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00



	com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes.				
32	BLOCO DE NOTA AUTOADESIVA REPOSICIONÁVEL GRANDE , medindo 76mmx102mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, com alta capacidade de colagem . Deverá apresentar, no momento da entrega, prazo de validade maior que 80% do estabelecido pelo fabricante. Deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes.	unid	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
33	LACRE de segurança numerado em plástico polipropileno, cor azul, tipo “espinha de peixe”, comprimento mínimo de 16 cm, aplicação malote, pacote com 100 unidades . Deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes.	Pacote com 100 unidades	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
34	PRANCHETA , com prendedor de metal e cantos arredondados. Material: acrílico. Medidas: comprimento 334 mm, largura 234 mm, espessura 2 mm (serão aceitas variações de 10 mm para mais ou para menos). Cor transparente.	unid	15	R\$ 17,13	R\$ 256,95
35	EXTRATOR DE GRAMPOS , em metal zincado ou cromado, tipo espátula, medidas aproximadas de 150 mm x 15 mm. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes.	unid	40	R\$ 2,80	R\$ 112,00



36	ORGANIZADOR DE MESA: Com porta lápis, clips e lembretes conjugados, em acrílico fumê, base medindo aproximadamente 20x6 cm. Deverão ser fornecidos individualmente embalados em caixa de papelão ou de forma adequada para proteção de eventuais danos ao produto durante transporte e armazenamento. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes.	unid	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
37	CRACHÁ PLÁSTICO com prendedor fixo, medindo aproximadamente 80x120, com abertura superior.	unid	50	R\$ 2,25	R\$ 112,50
38	PERFURADOR para 60 folhas, 2 furos, com margeador e estrutura metálica e base plástica, medidas aproximadas de 210x92x114mm. A base deverá ser provida de um fundo plástico, antiderrapante para proteção da mesa, que poderá ser removida para limpeza das sobras de papel picado pela perfuração. A alavanca de pressão acionadora dos pinos de corte deverá ser mantida suspensa através de mola. Os pinos de corte, em aço tratado, deverão apresentar duplo corte afiado de modo a permitir furações perfeitas. Os pinos de corte deverão estar devidamente protegidos sob a alavanca de modo a evitar o contato acidental da mão do operador. Diâmetro do furo 6 mm, distância entre os furos 80 mm. Deverão ser fornecidos individualmente embalados em caixa de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos ao produto durante transporte e armazenamento. Deverão constar na embalagem as informações exigidas na legislação em vigor.	unid	05	R\$ 121,00	R\$ 605,00



39	PASTA COM ABA elástico polipropileno A4 transparente translúcida, fechamento c/ elástico na cor da pasta com espessura: 0,35mm e dimensões: 310x220mm. Deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes.	unid	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
40	PASTA SANFONADA plástica duplicata 12 divisórias na cor azul, confeccionada em polipropileno, matéria prima atóxica, impermeável, resistente e reciclável. Deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes.	unid	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
41	TESOURA GRANDE: com lâmina em aço inox, cabo em polipropileno. O produto deve medir 21 cm de comprimento. O cabo deverá apresentar excelente resistência, a ponto de não se partir com o corte de materiais mais duros, como papelão ou outros papéis mais resistentes. Serão aceitas variações de 1 cm para mais ou para menos. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes.	unid	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00



42	PERFURADOR DE PAPEL IDEAL PARA PERFURAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS , corpo metálico, composto de base, dois pinos de corte e alavanca. A base deverá ser provida de um fundo plástico, antiderrapante para proteção da mesa, que poderá ser removida para limpeza das sobras de papel picado pela perfuração. A alavanca de pressão acionadora dos pinos de corte deverá ser mantida suspensa através de mola. Os pinos de corte, em aço tratado, deverão apresentar duplo corte afiado de modo a permitir furações perfeitas. Os pinos de corte deverão estar devidamente protegidos sob a alavanca de modo a evitar o contato acidental da mão do operador. Diâmetro do furo 6 mm, distância entre os furos 80 mm. Deverão ser fornecidos individualmente embalados em caixa de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos ao produto durante transporte e armazenamento. Deverão constar na embalagem as informações exigidas na legislação em vigor.	unid	40	R\$ 41,13	R\$ 1.645,20
Valor Total do Grupo 02					R\$ 50.388,45

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27 praticados no mercado;



d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, ou

e) por razões de interesse público, em virtude de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.1.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Coren/PI.

6.1.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DAS OBRIGAÇÕES E DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da Contratada e do Contratante estão descritas no Termo de Referência, anexo II do Edital, respectivamente, que faz parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição.

8. DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. A inexecução total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, enseja a sua rescisão, conforme disposto no artigo Art. 115 Lei n.º 14.133/21.

9. DAS PENALIDADES

9.1. As Sanções Administrativas as quais estão sujeitas a licitante vencedora, estão estabelecidas no Edital.

10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços fundamenta-se nas Leis nº 14.133 de 1 de abril de 2021, nos Decretos nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023 e vincula - se ao Edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 08/2023, bem como à proposta da CONTRATADA, constantes do PAD nº 1133/2023, independentemente de transcrição.

11. DOS CASOS OMISSOS



11.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo Coren/PI, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de suas transcrições.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Teresina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente da utilização desta Ata e, por se acharem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata.

Teresina, 27 de dezembro de 2023.

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Presidente - Dr. Antônio Francisco Luz Neto

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Tesoureira - Dra. Leone Maria Damasceno Soares

Sr. Leonardo Fernandes da Silva
Proprietário
Contratada